

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

**RESOLUÇÃO Nº 012, de 30 de Setembro de 2021**  
**Conselho Municipal de Saúde de Morretes**

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Audiência Pública realizada no dia 29 de Setembro de 2021, às 10 horas, na sala de Reunião dos Conselhos Municipais, localizado na Rua Conselheiro Sinimbu nº 50, Centro – Morretes PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**Considerando**, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 2º Quadrimestre de 2021;

**Considerando**, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por maioria de votos, o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 2º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 30 de Setembro de 2021.

**IVANISE MARIA SCREMIM PINTO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 012/2021, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**THEREZA NAMIE MURAGUCHI MAZURA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 524/2021

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:DE0CA890**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>